



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUERIMENTO No. 18/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requerer ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa pelo **Secretário Municipal de Cultura**, as seguintes informações de interesse público, bem como a convocação do secretário supracitado na próxima sessão legislativa do mês de setembro de 2025, com as seguintes informações:

1. Situação atual da **Escolinha de Futebol** mantida pela Secretaria de Cultura, detalhando número de alunos atendidos, investimentos realizados e planejamento para sua continuidade e expansão.
2. Apresentar relatório discriminado dos **gastos com festas e eventos culturais** realizados no município em 2025, especificando valores, fontes de recursos e empresas contratadas.
3. Esclarecer quais são as **ações, projetos e planejamentos em andamento** para preservação, promoção e valorização dos **patrimônios culturais e turísticos** de Chapada Gaúcha, em especial:
 - o Região da **Serra das Araras**;
 - o **Folia da Marimbas**;
 - o **Biblioteca Municipal** e demais espaços de referência cultural.
4. No tocante à **Biblioteca Municipal**, informar especificamente:
 - o Há quanto tempo os livros estão sendo armazenados em galpão;
 - o Quem é o responsável pela guarda e manutenção desse acervo;
 - o Até quando permanecerão nesta condição;
 - o Se existe previsão, planejamento ou perspectiva concreta de reinstalação da Biblioteca em espaço adequado para atender a população.
5. Informar se existem projetos ou convênios em andamento para garantir **repasso de recursos estaduais e federais** destinados à manutenção e fortalecimento dos patrimônios culturais, especialmente em relação à biblioteca municipal.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de transparência, fiscalização e acompanhamento das ações culturais em nosso município, tendo em vista que tais iniciativas impactam diretamente a juventude, a identidade local e o desenvolvimento social e turístico de Chapada Gaúcha.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 01 de agosto de 2025.

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



Documento assinado digitalmente
LUANA GOMES DA SILVA
Data: 01/09/2025 15:52:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA SILVA

MAURO BELEGANTE

RAIANE MULLER

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	123/2025
Data do Protocolo	01/09/25
Hora do Protocolo	16-22
	
Funcionário Responsável	

Justificativa:

O presente Requerimento fundamenta-se na função fiscalizadora garantida aos membros do poder legislativo, bem como no dever constitucional e legal de fiscalização dos gastos públicos. Além disso, a análise dessas informações servirá para prestar informações precisas, perante aos questionamentos levantados pela população chapadense.